



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 705/2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo nº 23116.020070/2025-49, com Bacharelado em Física ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências Exatas e Mestrado em Educação em Ciências ou Ensino de Física ou Ensino de Ciências Exatas ou Educação ou afins, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matéria(s)/Disciplina(s): Física I, Física II, Física III, Introdução à Física, Física Mecânica I, Física Mecânica II, Física Experimental A, Oficinas de Ensino de Ciências Exatas I, Oficinas de Ensino de Ciências Exatas II, Tutoria I, Tutoria II, Fundamentos e Metodologias do Ensino de Física e Pesquisa em Ensino de Ciências, do Instituto de Matemática, Estatística e Física, instituída pela Portaria nº 4003/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da referida Banca Examinadora:

Prof. Dr. FERNANDO KOKUBUN;

Profª. Drª. CARLA ELIETE IOCHIMS DO SANTOS (Suplente); e

Prof. Dr. CHARLES DOS SANTOS GUIDOTTI (Suplente).

Art. 3º Incluir os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Profª. Drª. SABRINA SKREBSKY RICHTER;

Prof. Dr. LEANDRO SEBBEN BELLICANTA (Suplente); e

Prof. Dr. CRISTIANO RODRIGUES GARIBOTTI (Suplente).

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof. Dr. ANDRÉ RICARDO ROCHA DA SILVA (Presidente); e

Profª. Drª. FERNANDA SAUZEM WESENDONK;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de março de 2026.

Simone Grohs Freire
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 23/03/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577096** e o código CRC **E2BB2AB0**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.020070/2025-49

SEI nº 0577096